



CAMARA MUNICIPAL DO CEDRO

CAMARA MUNICIPAL

RUA TIRADENTES

BALANÇO GERAL BALANÇO PATRIMONIAL

01/01/2021 À 31/12/2021



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUEL INOCENCIO LEITE. ADAUTO DE SOUSA GALVÃO.
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento:f4d19f24-079b-4b8b-9999-57244686d88b>

ATIVO			PASSIVO		
DESCRIÇÃO	EXER. ATUAL	EXER. ANT	DESCRIÇÃO	EXER. ATUAL	EXER. ANT
ATIVO CIRCULANTE	10.129,70	65,75	PASSIVO CIRCULANTE	1.066,51	1.066,42
CAIXA CURTO PRAZO	10.127,61	65,75	OBRIGAÇÕES TRA. E PREV.	0,00	0,00
CRÉDITOS REAL. CURTO PRAZO	2,09	0,00	FORNECEDORES A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.066,51	1.066,42
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	109.428,30	60.434,30	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
IMOBILIZADO				0,00	0,00
BENS MOVEIS	89.628,30	62.756,28			
BENS IMOVEIS	19.800,00	19.800,00			
DEPRECIACAO (-)	0,00	-22.121,98	TOTAL DO PASSIVO	1.066,51	1.066,42
			PATRIMONIO LÍQUIDO	118.491,49	59.369,63
TOTAL	119.558,00	60.500,05		119.558,00	60.434,05

MIGUEL INOCENCIO LEITE
GESTOR

ADAUTO DE SOUSA GALVÃO
CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DO CEDRO

CAMARA MUNICIPAL

RUA TIRADENTES

BALANÇO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

01/01/2021 À 31/12/2021



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUEL INOCENCIO LEITE
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/viabilidade.do?secao=0&origem=Documento>
Documento: f4d19f24-079b-4b8b-9b9e-12244676618b

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVOS (I)	119.558,00	60.500,00
ATIVO FINANCEIRO	10.129,70	6.416,70
ATIVO PERMANENTE	109.428,30	60.416,70
PASSIVOS (II)	1.066,51	1.064,00
PASSIVO FINANCEIRO	1.066,51	1.064,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III)		

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO lei 4.320/64

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-1.347.275,18	0,00
	-1.347.275,18	0,00

MIGUEL INOCENCIO LEITE
GESTOR

ADAUTO DE SOUSA GALVÃO
CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DO CEDRO

CAMARA MUNICIPAL

RUA TIRADENTES

BALANÇO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

01/01/2021 À 31/12/2021



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUEL INOCENCIO LEITE. ADAUTO DE SOUSA GALVAO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f4d19f24-079b-4b8b-9b9e-5724467c6d8b

Nota Explicativa

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 01/01/2021.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos estão classificados como



CAMARA MUNICIPAL DO CEDRO

CAMARA MUNICIPAL

RUA TIRADENTES

BALANÇO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

01/01/2021 À 31/12/2021

circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior. Os demais ativos estão classificados como não circulantes. O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade

- NBC T 16.9.

IMOBILIZADO - BENS MOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS MOVEIS APRESENTAVA UM SALDO ANTERIOR DE R\$ 62.756,28, DURENTE O CORRENTE EXERCICIO FOI INCORPORADO O MONTANTE DE 48.994,00, TAMBEM FOI SUBTRAIDO O VALOR DE 22.121,98, DE DEPRECIACAO CONFORME RELACAO EM ANEXO, DEIXANDO UM SALDO FINAL DE R\$ 89.628,30, NA CONTA DE BENS MOVEIS NO EXERCICIO 2021.

IMOBILIZADO - BENS IMOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS IMOVEIS APRESENTAVA UM SALDO ANTERIOR DE R\$ 19.800,00, DURENTE O CORRENTE EXERCICIO FOI INCORPORADO O MONTANTE DE 0, CONFORME RELACAO EM ANEXO, TAMBEM FOI SUBTRAIDO O VALOR DE 0 DE DEPRECIACAO, DEIXANDO UM SALDO FINAL DE R\$19.800,00, NA CONTA DEBENS IMOVEIS NO EXERCICIO 2021.

CAIXA E EQUIVALNETE DE CAIXA - EXERCICIO ANTERIOR

O VALOR DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA DO EXERCICIO ANTERIOR DEMONSTRADO NESTE RELATORIO, APRESENTE UMA DIFERENCA DE R\$ 10,40, REFERENTE AO SALDO BANCARIO NO ATO NO ENCERRAMENTO EM 2020.

MIGUEL INOCENCIO LEITE

GESTOR

ADAUTO DE SOUSA GALVÃO

CONTADOR



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUEL INOCENCIO LEITE. ADAUTO DE SOUSA GALVÃO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f4d19f24-079b-4b8b-9b9e-5724467c6d8b